



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº712– Major Sales-RN, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

*MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO
Poder Executivo*



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº712– Major Sales-RN, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº063/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93, 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Paulo Henrique Amorim de Andrade, solteiro, domiciliada a Rua Nelson Meira, 90, Estação, Sousa PB, portador do CPF sob o nº 067.109.534-08, RG 3.263.596 SSP/PB e CRO PB 5889 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Odontólogo - ESF, sob número de inscrição 0605022, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais nas Unidades Básicas de Saúde, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL